



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PLANO DE AÇÃO
MENSAL DA GESTÃO
DOS RECURSOS

2025

PLANO DE AÇÃO MENSAL DA GESTÃO DOS RECURSOS - 2025

Frequência Da Atividade	Responsável	Ação	Observações
Diariamente	Dir. Invest. / Comitê de Invest. / Consultoria	Acompanhar o cenário econômico e as expectativas do mercado.	Feito através de relatórios de cenários econômicos, conversas com gestores e demais fontes de notícias.
Diariamente	Dir. Invest.	Acompanhar a evolução do desempenho da carteira de investimentos.	Realizar através da coleta dos saldos no site da consultoria contratada e planilhas adicionais.
Diariamente	Dir. Invest.	Verificar a aderência da carteira às expectativas de mercado e à política de investimentos.	Conferir a partir do acompanhamento do cenário macroeconômico.
Até o 5º dia útil do mês	Dir. Invest.	Coletar e enviar os extratos bancários referentes ao mês anterior dos fundos que estão com recursos do RPPS investidos e das contas bancárias.	Conferir os extratos com as informações disponíveis na CVM.
Até o 7º dia útil do mês	Consultoria	Lançar os dados da carteira no sistema da Consultoria, de acordo com os extratos.	Conferir os saldos, movimentações e posição com os extratos e informações disponíveis na CVM.
Mensalmente	Dir. Invest. / Consultoria	Realizar reuniões mensais para discutir sobre o mercado e as demandas a serem realizadas.	Discutir sobre o desempenho da carteira e sobre as estratégias a serem adotadas.
Mensalmente	Consultoria	Emitir parecer com proposta de movimentação da carteira e discutir o mesmo com a Diretoria de investimentos.	Considerar os seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta.
Mensalmente	Dir. Invest. / Consultoria	Emitir relatório de acompanhamento da política de Investimentos, constando os resultados e os riscos da carteira em relação à meta atuarial.	Passará por deliberação do Comitê de Investimentos e Aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal.

PLANO DE AÇÃO MENSAL DA GESTÃO DOS RECURSOS - 2025

Até um dia útil antes da reunião do Comitê de Investimentos e demais Órgãos Colegiados.	Dir. Invest.	Enviar documentos pertinentes à reunião dos órgãos colegiados para os Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.	Em tempo hábil será enviada a documentação completa, sempre prezando pela transparência do setor.
Ordinariamente, uma vez por mês. Podendo ser convocada reunião extraordinária em caso de necessidade	Dir. Invest. / Comitê de Invest. / Consultoria	Realizar reuniões mensais para apresentar os resultados e deliberar sobre a proposta de movimentação da carteira, além de discutir demais assuntos pertinentes sobre a Dir. de Investimentos.	Todas as deliberações devem constar em ata. Reunião é sempre aberta aos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.
Até o último dia útil do mês subsequente	Consultoria	Enviar o DAIR através do Sistema CADPREV	Posição dos investimentos referente ao mês anterior. O Demonstrativo precisa ser conferido com os extratos e com o relatório analítico da Consultoria
Sempre que houver necessidade. A atualização do credenciamento precisa ser feita anualmente	Dir. Invest. / Comitê de Invest. / Consultoria	Credenciar as instituições financeiras e/ou fundos de investimentos.	Verificar a documentação das instituições/fundos e aprovar o credenciamento previamente aos aportes serem realizados. Em caso de novo credenciamento de Instituição Financeira que não atenda ao art. 21 da Resolução vigente, deve-se pedir um parecer à consultoria contratada, visando analisar o histórico da instituição e dos seus produtos.
Sempre que houver necessidade	Dir. Invest.	Atender os representantes das Instituições Financeiras que sejam credenciadas ou que demonstrem o interesse de se credenciar.	Contribuindo para que o processo de escolha dos Fundos seja imparcial e de acordo com todas as normas e leis vigentes.
Mensalmente	Dir. Invest.	Reunir-se com Instituições Financeiras sobre os fundos que o Ipojucaprev tem relacionamento.	Será necessário arquivar as apresentações e/ou relatórios que tenham sido apresentados nessas reuniões.
Mensalmente	Dir. Invest.	Acompanhar as documentações disponibilizadas pelos Gestores/Administradores dos fundos presentes em carteira.	Atenção aos fatos relevantes, convocação de assembleias, Demonstrações Financeiras, dentre outros documentos, principalmente dos fundos estressados. Tais informações devem ser repassadas aos Órgãos Colegiados.

PLANO DE AÇÃO MENSAL DA GESTÃO DOS RECURSOS - 2025

Quando for convocada Assembleia de cotistas	Dir. Invest.	Acompanhar e participar das Assembleias de Cotistas dos fundos estressados e demais fundos presentes em carteira quando for necessário.	As atas das reuniões devem ser repassadas para os Órgãos Colegiados.
Sempre que houver divulgação de Demonstrações Contábeis e Financeiras dos fundos presentes em carteira	Dir. Invest.	Verificar e acompanhar as Demonstrações Contábeis e Financeiras com o devido Relatório do Auditor Independente.	Se possível participar da AGE e sempre acompanhar divulgações pelo site da CVM e e-mails recebidos sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras.



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



(081) 3551-0981 | 3551-2523



@ipojucaprev



www.ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br



ouvidoria@ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br



Acesse pelo Site do IpojucaPREV ou Aplicativo

ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br

FONES: (81) 3551-2523 | 3551-2984